

| | | |
|---|---|---|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> |  |
| <p>Despacho</p> | <p>NP: liqjo93d SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 18/05/2022 Moção de pesar nº 691/2022 Protocolo nº 5850/2022</p> | |
| <p>Autor: Dep. João Batista</p> | | |

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "**MOÇÃO DE PESAR**", na forma:

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO** nas pessoas dos Senhores Deputados que a compõem, vem apresentar **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento das vítimas do acidente na BR-163, ocorrido no dia 17 de maio de 2022.

JUSTIFICATIVA

Foi com tristeza que recebi a notícia do falecimento de 12 vítimas no acidente ocorrido com um ônibus e uma carreta na BR-163.

Que Deus conceda aos familiares o conforto necessário nesse momento de grande dor.

"Em nada serei confundido; antes, com toda a confiança, Cristo será, tanto agora como sempre, engrandecido no meu corpo, seja pela vida, seja pela morte. Porque para mim o viver é Cristo, e o morrer é ganho". (Filipenses 1, 20-21).

Diante do exposto, me solidarizo com os familiares, entes e amigos neste momento de grande perda e dor.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 18 de Maio de 2022

João Batista
Deputado Estadual